

PROCESSO Nº 04600.007231/2016-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº **00.627.612/0001-09**, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.797.9330001-29, sediada no CLN 109, Bloco D Loja 21, Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Neusimar Oliveira de Sousa**, portador da Carteira de Identidade nº 2066796 - SSP-DF, e CPF nº 933.360.471-53, têm entre si, justo e convencionado, o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 03/2017**, celebrado entre as partes em 07/04/2017, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 03/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de abril de 2018, conforme

previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1. O valor total estimado do Contrato é de **R\$ 444.808,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e oito centavos)** anual, sendo:

Item	Mão de Obra Aplicada	Quant. Estimada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal unitário (R\$)	Valor total anual unitário (R\$)
1	Garçom	3	4.662,03	13.986,09	167.833,08
2	Copeira	4	4.912,16	19.648,64	235.783,68
3	Carregador	1	3.432,61	3.432,61	41.191,32
Total mensal estimado		R\$ 37.067,34			
Total anual estimado		R\$ 444.808,08			

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade: 114702/11401

4.1.2 Programa de Trabalho: 04122212520000001

4.1.3 PTRES: 086080

4.1.4: Fonte: 01000000

4.1.5: Elemento de Despesa: 339037-05

4.1.6: Nota de Empenho: 2018NE800016

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fica vedada a contratação de familiar para prestação de serviços na Enap, onde o agente público exerça cargo em comissão ou função de confiança, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 04.06.2010.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DISCIPLINA DA GESTÃO CONTRATUAL

6.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato deverão obedecer, no que couber, os dispositivos da Instrução Normativa Seges/MP n. 5 de 26 de maio de 2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2017, assegurado o direito à eventual repactuação/reajuste contratual.

8. CLÁUSULA OITVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i> Neusimar Oliveira de Sousa Sousa & Silva Supera Serviços Empresariais Ltda - Me</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS:</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado Eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **NEUSIMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 28/03/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 03/04/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Chefe de Divisão**, em 03/04/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 03/04/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0192012** e o código CRC **A60313EB**.

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2015
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 017/2015. Processo nº: 026/2015-ABGF; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses e acréscimo de 1,67% ao valor do Contrato em decorrência da alteração da taxa de desconto de -2,30%, para 0%. Contratante: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019; Valor total estimado: R\$ 689.520,00.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 146/2018 (SRM 4400003181)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: GABRIEL FIGUEIRAS DE SOUSA (CPF: 104.304.247-44)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Orquestras de Ritmos Batuquebato", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 147/2018 (SRM 4400003182)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: NELSON AYRES SOM E IMAGEM LTDA. (CNPJ: 62.762.135/0001-52)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Nelson Ayres Big Band", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 153/2018 (SRM 4400003187)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: BENDITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (CNPJ: 13.885.930/0001-11)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Moacyr Luz 60 anos", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 154/2018 (SRM 4400003188)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: BRUNO MADEIRA (CNPJ: 24.558.269/0001-56)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "O violão das Américas", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018040500166

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 158/2018 (SRM 4400003192)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA. (CNPJ: 27.839.992/0001-00)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "GERALDO AZEVEDO VOZ E VIOLÃO", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 77/2018 (SRM 4400003102)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: DULCE LOBO PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA. (CNPJ: 15.205.890/0001-45)
MODALIDADE: CONCURSO AARH nº 02/2017 (Lei nº 13.303/2016)
NÚMERO DO PROCESSO: CONCURSO AARH nº 02/2017
OBJETO: Apresentação do espetáculo "Nas notas de Luiz Eça", conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
ESPÉCIE: Serviços
PREÇO: Valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
PRAZO: duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

nº 04 AO CONTRATO OCS nº 062/2014 SAP Nº 4400000507
PROCESSO: CONCORRÊNCIA AA Nº 03/2013 - BNDES
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.
CNPJ: Nº 72.060.999/001-75
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao BNDES na análise de orçamentos e no acompanhamento de obras de reparo e construção de embarcações com utilização de recursos das Contas Vinculadas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.
FINALIDADES DO ADITIVO: (i) prorrogar o do prazo de vigência do Contrato OCS nº 062/2014 pelo período de 12 meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/03/2019; e (ii) reduzir o valor global do Contrato OCS nº 062/2014 para R\$ 1.516.651,56, diante da renegociação de preços realizada. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 1.712.429,68. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 1.516.651,56. AUTORIZAÇÃO: do Diretor da AIB, em 21/03/2018, no âmbito da IP AIB/DEGAP/GEGAP3 nº 16/2018, de 20/03/2018. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3102200025. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJJUNB nº 02/2018, de 20/03/2018. AUTORIZAÇÃO: do Diretor da AIB, em 21/03/2018, no âmbito da IP AIB/DEGAP/GEGAP3 nº 16/2018, de 20/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2018.

EDITAL Nº 1/2018-PP/PND CONCESSÃO DA LOTEX

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com base no art. 2º do Decreto nº 9.155, de 11 de setembro de 2017, torna público que realizará a licitação para concessão comum para a delegação da exploração do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, na modalidade Leilão:

- 1) OBJETO: é a outorga da concessão, visando à exploração do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e Anexos.
- 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus Anexos poderão ser obtidos: i) em mídia eletrônica, na sede do BNDES, situada no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida República do Chile, 100, CEP 20031-917, nos dias úteis compreendidos entre 05 de abril de 2018 e 06 de junho de 2018, das 10:00 horas às 18:00 horas, por meio de agendamento prévio com a Área de Desestatização, pelo seguinte endereço eletrônico: ad.lotex@bndes.gov.br; e/ou ii) na página da "Sala de Informações da Desestatização da LOTEX", na Internet, com acesso disponível através do site eletrônico do BNDES (www.bndes.gov.br) incidindo sobre a disponibilização das informações as regras previstas para tanto no Edital.
- 3) ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL: os interessados que tiverem necessidade de esclarecimentos complementares poderão solicitá-los ao BNDES até as 18:00 horas do dia 16 de maio de 2018. Os requisitos para os pedidos de esclarecimento estão definidos no Edital.
- 4) RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: a Comissão de Outorga emitirá atas de respostas aos pedidos de esclarecimento até o dia 30 de maio de 2018, disponibilizando-as para acesso na página da "Sala de Informações da Desestatização da LOTEX" na Internet, com acesso disponível através do site eletrônico do BNDES (www.bndes.gov.br).

5) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as demais condições para celebração do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e seus Anexos.

6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: as Proponentes deverão apresentar, no dia 07 de junho de 2018, das 10:00 horas às 13:00 horas, na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão, situada em São Paulo (SP), na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, por representante das Corretoras Credenciadas, 3 (três) volumes lacrados, em 2 (duas) vias cada, contendo: i) Volume 1 - Garantia da Proposta; ii) Volume 2 - Proposta Econômica Escrita; e iii) Volume 3 - Documentos de Qualificação.

7) REALIZAÇÃO DO LEILÃO: o Leilão, com a participação das Proponentes que tiverem suas Garantias de Proposta aceitas, representadas por Corretoras Credenciadas, será realizado no dia 14 de junho de 2018, às 10:00 horas, na B3, situada à Rua XV de Novembro, 275, São Paulo/SP, conforme disposições no Edital.

8) EXAME DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO: a Comissão de Outorga, após o encerramento do Leilão, procederá à abertura e à análise dos Documentos de Qualificação somente da Proponente que se classificar em primeiro lugar no Leilão, observadas as regras do Edital.

RODOLFO TORRES DOS SANTOS
Superintendente Área de Desestatização

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018. Processo: 000064/2018. Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e Resolução DE nº 1011 de 03/04/2018. Valor total: R\$ 29.379,83 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Contratado: Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0012-05. Objeto: participação do Diretor de Segurança da Funpresp-Exe no curso de MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar. Vigência: 26 meses. Em 03 de abril de 2018 foi reconhecida a inexigibilidade pela Diretoria de Administração e ratificada pelo Diretor Presidente nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 3 de abril de 2018.

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114702**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 04600007231201610. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 15797933000129. Contratado: SOUSA & SILVA SUPERA SERVICOS - EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 - Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019. Valor Total: R\$444.808,08. Fonte: 100000000 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 03/04/2018.

(SICON - 04/04/2018) 114702-11401-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 0023116.00000083/2018-10. Pregão 02/2018. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de lanches (coffee break). Ata de Registro de Preço nº 01/2018. Validade 12 meses, com vigência de 04/04/2018 a 03/04/2019. Data da assinatura: 03/04/2018. Signatário pelo IBGE: Edson Roberto Vieira (Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Goiás). Fornecedor: JULIANA PEREIRA DE CASTRO - BISCOITOS - EIRELI - ME, CNPJ 17.231.685/0001-80, Itens 1 e 2, quantidade, respectivamente, 2.825 lanches e 225 lanches, valor unitário, respectivamente, R\$ 15,90 e R\$ 10,30, signatária Juliana Pereira de Castro. Valor Global da Ata: R\$ 47.235,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.